



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às 08h00min, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 033, de 20 de Fevereiro de 2015 e PORTARIA Nº 034, de 20 de Fevereiro de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pela (os) senhora (es) MARIA ROSA SOARES (PREGOEIRA), STELIO SOARES TAVARES FILHO e MICHEL DOS SANTOS ESPINDOLA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial 024/2015 – PMC, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com aviso de publicação no Diário Oficial da União, respeitando o princípio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as empresas: 1 – PRESTIGE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.327.331/0001-33, representada pelo Sr. Silvio Antonio Ribeiro Ferreira, brasileiro, portador da C.I. nº 2287183 – 2ª Via – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.532.922-00 e 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49, representada pelo Sr. Jailson Guimarães de Carvalho, brasileiro, portador da C.I. nº 162.248 – PTC/AP – 2ª Via e inscrito no CPF/MF sob o nº 786.011.692-87. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes. Após análise da documentação de credenciamento esta Pregoeira decidiu pela habilitação apenas da segunda empresa acima qualificada por atender todas as exigências do Edital e descredenciou a primeira empresa acima qualificada por deixar de atender as especificações corretas nas Declarações de Habilitação e Enquadramento da Empresa como Microempresa conforme as exigências do Edital. Em seguida iniciou-se a fase de abertura de propostas, amostras e laudos técnicos das empresas licitantes aptas a participarem desta fase. A empresa 1 – PRESTIGE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.327.331/0001-33 teve sua proposta inicial para o Lote I desclassificada por estar em desacordo com o Termo de Referência do Edital. A empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 apresentou proposta inicial para o Lote I no valor de R\$ 1.911.646,70 (um milhão novecentos e onze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Para o Lote II a empresa 1 – PRESTIGE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.327.331/0001-33 não apresentou proposta inicial e a empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 apresentou proposta inicial no valor de R\$ 541.959,00 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais). Para o Lote III a empresa 1 – PRESTIGE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.327.331/0001-33 apresentou proposta inicial no valor de R\$ 68.713,80 (sessenta e oito mil setecentos e treze reais e oitenta centavos) e a empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 apresentou proposta inicial no valor de R\$ 87.102,00 (oitenta e sete mil cento e dois reais). Dando prosseguimento iniciou-se a fase de análise das amostras do Lote I apresentadas pela empresa 2 – L.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 onde a mesma apresentou os itens com suas respectivas marcas, conforme proposta de preço. A Pregoeira juntou os laudos técnicos que serão analisados pela nutricionista Sra. Neusa Sampaio. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira passa para a análise das amostras do Lote II onde participou apenas a empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 onde a mesma apresentou os itens com suas respectivas marcas, conforme proposta de preço. Para o Lote III participaram as empresas 1 – PRESTIGE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.327.331/0001-33 e 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49, sendo que ambas apresentaram as amostras dos itens com suas respectivas marcas, conforme propostas de preços. Diante do exposto a Pregoeira passa para a fase de negociação de preço com a empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 para o Lote I reduzindo para o valor de R\$ 1.223.091,42 (um milhão duzentos e vinte e três mil noventa e um reais e quarenta e dois centavos) e para o Lote II foi reduzido para o valor de R\$ 378.379,10 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). Para o Lote III a empresa 1 – PRESTIGE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.327.331/0001-33 apresentou um valor de R\$ 68.713,80 (sessenta e oito mil setecentos e treze reais e oitenta centavos) e a empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 apresentou o valor de R\$ 87.102,00 (oitenta e sete mil cento e dois reais), sendo ofertado pela empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 o valor de R\$ 68.697,67 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). Dando prosseguimento foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa 2 – L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 vencedora na fase de lances, o qual apresentou completa documentação de acordo com as exigidas no Edital. A empresa L. SAMPAIO DE SOUSA – ME, CNPJ: 03.129.262/0001-49 fará uso do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014 para apresentação de Certidão Fiscal do Estado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo, portanto, declarado o vencedor dos lotes acima referidos no certame, conforme mapa de julgamento em anexo. Em seguida, foi aberto espaço aos licitantes presentes para manifestação de imporem recursos ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial nº 024/2015 – PMC, ficando declarado por estes o não interesse. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e respeitando o princípio de economicidade, adjudicar e encaminhar ao Gestor Municipal para posterior homologação o licitante acima citado como vencedor por ter apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado tendo plena e total aceitação desta Pregoeira, em seguida foi mandado lavrar a presente ata tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, Chaves/PA, 28 de maio de 2015.

MARIA ROSA SOARES
Pregoeira/PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

STELIO SOARES TAVARES FILHO
Equipe de Apoio

MICHEL DOS SANTOS ESPINDOLA
Equipe de Apoio

EMPRESAS:

PRESTIGE COMÉRCIO LTDA _____
CNPJ: 17.327.331/0001-33

L. SAMPAIO DE SOUSA – ME _____
CNPJ: 03.129.262/0001-49